



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.122 de 17 de abril de 2025

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE-PMS 2026/2029.**

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus arts. art. 4º e 60, II, e, conforme legislação federal correlata, em especial a Lei 8080 de 19/09/1980, a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012 faz saber que:

Considerando as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde e que os Conselhos Municipais de Saúde devem norteiam a condução da política de saúde no âmbito Municipal, embasados no Plano Estadual de Saúde e no Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2026- 2029;

Considerando que o PMS compatibiliza as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos, tendo por base os princípios e diretrizes do SUS. Conforme definido no art. 96, §3º da Portaria de Consolidação n.º 1, 28 de setembro de 2017, sua elaboração considera: (i) a análise situacional; (ii) a definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e (iii) o processo de monitoramento e avaliação e define entre os instrumentos de planejamento o próprio plano municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de criação de um Grupo de trabalho multissetorial para conduzir a elaboração do Plano Municipal de Saúde, sendo esta uma atribuição no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Cria grupo de trabalho e designa integrantes para elaboração do Plano Municipal de Saúde, que tem como objetivo conduzir o processo articulando os atores de sua construção, inclusive fixando prazo para conclusão e aprovação do instrumento, que será integrada pelos seguintes componentes a seguir :



aprovação do instrumento, que será integrada pelos seguintes componentes a seguir :

Art. 1º Cria Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (GT DO PMS) e nomeia os integrantes que o comporão, conforme segue:

I.- Coordenadora Geral: Josiele Rocha D'avila, servidora municipal e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo a coordenadora substituída em eventuais ausências pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 1º Cria Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (GT DO PMS) e nomeia os integrantes que o comporão, conforme segue:

I - Coordenadora Geral: Josiele Rocha D'avila, servidora municipal e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo a coordenadora substituída em eventuais ausências pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS;

II - Representantes Titulares da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Cristina de Vargas Marconato, servidora Municipal, Secretária Municipal de Saúde;
- b) Ariele do Nascimento Lampert, servidora municipal, Enfermeira Coordenadora responsável pela Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica/Covid 19;
- c) Cassiane Hohemberger Mucha, servidora municipal, coordenadora serviços em odontologia;
- d) Luziano Santos dos Santos, servidor municipal, coordenador serviços em vigilância sanitária.

Serão suplentes dos membros da Secretaria Municipal de Saúde: Jaqueline Medianeira Nagera, Jocenei Machado e Marluci Giovelli Rossato.

III.- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Titular: Heliza Rodrigues.

Suplente: Adriana Bortoluzzi.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de 2025.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert

Procuradora Municipal